



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Indicação nº 28/2024.

Protocolo: Nº 000000000106/2024

Autoria: Delmar C. Balzan

Ementa: "Reitera Indicações que sugere a isenção do IPTU para as pessoas portadoras de doenças graves".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora ao Exmo. Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR.

Recebido em 18 de março de 2024.

Sergio Ullrich

Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo